

VEICULOS DA BASE DE ESCOLTA E VEICULOS DA SUBFROTA DESTA UNIDADE :

Pregoeiro: KARINA DA SILVA MARTINEZ, R.G. 36.400.768-0, Diretor II do Centro Administrativo e suplente DRIELI DE SOUZA TAVARES, RG 46.338.769-7, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.

Equipe de Apoio: SANDRA MARIA DA SILVA, R.G. 20.949.629, Assessor I, DRIELI DE SOUZA TAVARES, RG 46.338.769-7, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e ISABEL CRISTINA MARTINEZ, R.G. 15.454.912, Oficial Administrativo.

Subscritor de Edital: EVERSON GARDENAL, RG: 22.356.456, Diretor Técnico III. Cumpra-se. Publique-se

## PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Finanças e Suprimentos

**Portaria Nº 141 PFLORÍNEA, de 13 de julho de 2023.**

Dispõe sobre designação de pregoeiro e equipe de apoio para promover licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O Diretor Técnico III, da Penitenciária de Florínea, conforme Decreto 61.813 de 20-01-2016 resolve:

Artigo 1º - Designar, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02 c.c. os Decretos 47.297/02 e 49.722/05, onde determina a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para promover licitações na modalidade Pregão Eletrônico, para sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como Pregoeiro no Pregão Eletrônico 011/2023, Processo SEI 006.00062411/2023-24, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS, com entrega parcelada, destinados ao consumo dos sentenciados e servidores desta Unidade Prisional, no período de julho e agosto de 2023, servidor: ÉDERSON JÚNIOR SILVA, RG. 41.384.314-2, ASP e como suplente de pregoeiro, a servidora Gilzila Dias Payão Guido RG 41.470.949-4 Diretor II do Centro Administrativo, a servidora Maria Melisse de Sousa Gandolfo RG 34.077.233-5, ASP, a servidora Paulenice Aparecida Hespanhol, RG 25.059.704-4, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e como Subscritor Carlos Tiago Vidal, RG 23.827.315-5 Diretor Técnico III.

Artigo 2º - Designar como Equipe de Apoio, os servidores Andreia Afonso Ferrari, RG 28.689.889-5, ASP e Andrea dos Santos Oliveira Costa, RG. 27-723.873-0, que efetivaram o Pregão 011/2023, do Processo SEI 006.00062411/2023-24.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. (2544120)

## PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

### PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

#### Diretoria Técnica III

Despacho do Diretor, de 13-07-2023.

DETERMINANDO, a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 10-07-2023, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-12, de 24/01/2022 e artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003 (Comunicado de Evento nº 151-2023 e PAP nº 491238-2023-Despacho nº 013-2023).

## PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Finanças e Suprimentos

**PORTARIA Nº 134/2023**

O Doutor MARCOS ROBERTO PIRES, Diretor Técnico III da Penitenciária de Irapurú, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

O Diretor Técnico III da Penitenciária de Irapurú, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado designa sem prejuízo do cargo ou função que exercem, para compor a Comissão Semestral de Vistoria de Ocupação dos Imóveis Próprios do Estado.

I - Para compor a Comissão Semestral de Vistoria de Ocupação dos Imóveis Próprios do Estado, relativo às 02 (duas) residências instaladas na área da Penitenciária de Irapurú: Cátia de Carvalho, RG 35.038.945-7, Diretor I do Núcleo de Finanças do; Lucio Flavio Nakao, RG 27.583.609-5, Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância e Selma Barra Nova, RG 40.526.551-7, Oficial Administrativo.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Irapurú/SP, 12 de julho de 2023

**PORTARIA Nº 135/2023-PI**

O Doutor MARCOS ROBERTO PIRES, Diretor Técnico III. da Penitenciária de Irapurú, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – Designando sem prejuízo de suas atribuições, cargos ou atividades, compore a comissão de Recepção de Materiais e Serviços, no âmbito da Penitenciária de IRAPURU, os seguintes servidores: EDSON JOSE UTRABO, Agente de Segurança Penitenciária, RG: 42.843.882-9, CARLOS LEONARDO BEZERRA, Oficial Administrativo, RG: 40.653.712-4 e JEFFERSON DONIZETE DE SOUZA-Agente de Segurança Penitenciária RG: 43.099.094-; Como suplentes: ALLAN CEZAR DE SOUZA NORONHA, RG 32.795.247-7, Agente de Segurança Penitenciário, JOAO PAULO HILARIO TROMBETA Agente de Segurança Penitenciária RG: 30.105.847-7 e ARIELI FURLAN TREVIZAN RIBEIRO, Diretor do Nucleo de Infra Estrutura, RG 42.177.120-3.

II - Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria 003/23-PI, de 06 de janeiro de 2023.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 01/07/2023.

Cumpra-se.

Irapurú/SP, 12 de julho de 2023.

## FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

### Extrato de Contrato

Contrato: DC PROCESSO SEI 256.0000038/2023-49  
Contratante: MARIPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: PENITENCIÁRIA DE ASSIS  
Objeto: Viabilização de trabalho à população carcerária  
Período: 06/07/2023 até 05/09/2024  
Valor: R\$ 45.657,60

Posto de Trabalho: 02  
Data da assinatura: 06.7.2023  
Parecer: AJ/FUNAP/191/2023.JDS 05.6.2023

Extrato de Contrato  
Contrato: DC PROCESSO SEI 256.00000136/2023-86  
Contratante: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU  
Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: PENITENCIARIA DE PRESINDETE VENCESLAU  
Objeto: Viabilização de trabalho à população carcerária  
Período: 12.7.2023 até 11.7.2024  
Valor: R\$ 266.864,64

Posto de Trabalho: 16  
Data da assinatura: 06.7.2023  
Parecer: AJ/FUNAP/195/2023.JDS 05.7.2023

Extrato de Contrato  
Contrato: DC PROCESSO SEI 256.00000509/2023-19

Contratante: FGF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: CR DE FEMININO DE RIO CLARO

Objeto: Viabilização de trabalho à população carcerária  
Período: 03.7.2023 até 02.7.2024  
Valor: R\$ 73.052,16

Posto de Trabalho: 04  
Data da assinatura: 03.7.2023  
Parecer: AJ/FUNAP/184/2023.JDS 03.6.2023

Extrato de Contrato  
Contrato: DC PROCESSO SEI 256.00000524/2023-67  
Contratante: REM AGRONEGÓCIOS LTDA

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: CPP DE BAURU II  
Objeto: Viabilização de trabalho à população carcerária  
Período: 04.7.2023 até 03.7.2024  
Valor: R\$ 200.148,48

Posto de Trabalho: 12  
Data da assinatura: 04.7.2023  
Parecer: AJ/FUNAP/323/2023.JCZM 26.6.2023

1º Termo de Aditamento  
Contrato: DC FUNAP-PRC - 0029/20P0069/2021  
Contratante: JPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: CPP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Objeto: Visando a atualização dos valores e prorrogação da vigência  
Período: 01.11.2022 até 30.10.2023  
Valor: 153.182,40

Postos de Trabalho: 10  
Data da assinatura: 31.10.2022  
Parecer: AJ/FUNAP/419/2022.JDS 31.10.2022

1º Termo de Aditamento  
Contrato: DC PROCESSO SEI 256.00000328/2023-92  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: CR DE LIMEIRA  
Objeto: Visando a atualização dos valores e prorrogação da vigência  
Período: 04.7.2023 até 03.7.2023  
Valor: 153.182,40

Postos de Trabalho: 10  
Data da assinatura: 31.10.2022  
Parecer: AJ/FUNAP/322/2023.JCZM 23.06.2023

1º Termo de Aditamento  
Contrato: DC PROCESSO SEI 256.00000096/2023-72  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: CR DE JAÚ  
Objeto: Visando a atualização dos valores e prorrogação da vigência  
Período: 18/07/2023 a 17/07/2024  
Valor: 2.084.880,00

Postos de Trabalho: 125  
Data da assinatura: 29.06.2023  
Parecer: AJ/FUNAP/325/2023.JCZM 27.06.2022

1º Termo de Aditamento  
Contrato: DC PROCESSO SEI 256.00000037/2023-02  
Contratante: TOFFANO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA  
Objeto: Visando a atualização dos valores e prorrogação da vigência  
Período: 11/07/2023 a 10/07/2024  
Valor: 220.463,28

Postos de Trabalho: 12  
Data da assinatura: 11.7.2023  
Parecer: AJ/FUNAP/143/2023.JDS 31.05.2023

1º Termo de Aditamento  
Contrato: DC PROCESSO SEI 256.00000026/2023-14  
Contratante: PAVICON INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: CR DE JAÚ  
Objeto: Visando a atualização dos valores e prorrogação da vigência  
Período: 06.6.2023 a 05.6.2024  
Valor: 134.620,32

Postos de Trabalho: 08  
Data da assinatura: 06.6.2023  
Parecer: AJ/FUNAP/155/2023.JDS 06.6.2023

1º Termo de Aditamento  
Contrato: DC PROCESSO SEI 256.00000187/2023-16  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MARÍLIA  
Objeto: Visando a atualização dos valores e prorrogação da vigência  
Período: 18.7.2023 até 17.7.2024  
Valor: 1.250.928,00

Postos de Trabalho: 75  
Data da assinatura: 27.6.2023  
Parecer: AJ/FUNAP/324/2023.JCZM 27.6.2023

1º Termo de Aditamento  
Contrato: DC PROCESSO SEI 256.00000516/2023-11  
Contratante: LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: PENITENCIÁRIA DE AVARÉ II  
Objeto: Visando a atualização dos valores e alteração na quantidade de postos.  
Período: 01.4.2023 até 31.5.2023  
Valor: 111.193,60

Postos de Trabalho: 40  
Data da assinatura: 01.4.2023  
Parecer: AJ/FUNAP/140/2023.JDS 31.5.2023

2º Termo de Aditamento  
Contrato: DC FUNAP-PRC - 0057/21P0157/2021  
Contratante: BRILHO XIQUE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: CR DE ATIBAIA  
Objeto: Visando a atualização dos valores e prorrogação da vigência  
Período: 01.7.2023 até 30.6.2024  
Valor: 85.771,20

Postos de Trabalho: 05  
Data da assinatura: 01.7.2023  
Parecer: AJ/FUNAP/183/2023.JDS 26.6.2023

3º Termo de Aditamento  
Contrato: DC FUNAP-PRC - 0371/20P0693/2020  
Contratante: NATURAL VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: PENITENCIÁRIA DE SOROCABA II  
Objeto: Visando a atualização dos valores e prorrogação da vigência  
Período: 01.7.2023 até 30.6.2024  
Valor: 915.765,60

Postos de Trabalho: 50

Data da assinatura: 01.7.2023

Parecer: AJ/FUNAP/173/2023.JDS 20.6.2023

3º Termo de Aditamento

Contrato: DC FUNAP-PRC - 0078/21P0192/2021

Contratante: BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: PENITENCIÁRIA DE BALBINOS I  
Objeto: Visando a atualização dos valores e prorrogação da vigência  
Período: 20.5.2023 até 19.5.2024  
Valor: 4.114.411,20

Postos de Trabalho: 225  
Data da assinatura: 20.5.2023  
Parecer: AJ/FUNAP/309/2023.JCZM 05.6.2023

5º Termo de Aditamento  
Contrato: DC FUNAP-PRC - 0247/19P0821/2019

Contratante: BEE TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: PENITENCIÁRIA DE ITAPETININGA II  
Objeto: Visando a atualização dos valores e prorrogação da vigência  
Período: 05.6.2023 até 19.8.2024  
Valor: 2.512.801,50

Postos de Trabalho: 109  
Data da assinatura: 05.6.2023  
Parecer: AJ/FUNAP/128/2023.JDS 17.5.2023

6º Termo de Aditamento  
Contrato: DC FUNAP-PRC - 0147/20P0268/2020

Contratante: USUAL BRINQUEDOS LTDA

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: CPP PORTO FELIZ  
Objeto: Visando a atualização dos valores e prorrogação da vigência  
Período: 05.6.2023 até 19.7.2024  
Valor: 1.978.496,00

Postos de Trabalho: 100  
Data da assinatura: 05.6.2023  
Parecer: AJ/FUNAP/310/2023.JCZM 02.6.2023

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

Contratada: CR DE LIMEIRA  
Objeto: Visando a atualização dos valores e prorrogação da vigência  
Período: 04.7.2023 até 03.7.2023  
Valor: 153.182,40

Postos de Trabalho: 10  
Data da assinatura: 31.10.2022  
Parecer: AJ/FUNAP/322/2023.JCZM 23.06.2023

1º Termo de Aditamento  
Contrato: DC PROCESSO SEI 256.00000096/2023-72  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel

## Fazenda e Planejamento

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SFP-41, DE 13-07-2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso V, artigo 30, inciso IV, e artigo 133, inciso I, do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022, que lhe atribuem a competência para coordenar, aprovar e autorizar as ações e os procedimentos necessários a viabilizar as operações de financiamento e as operações junto ao mercado de

ANEXO ÚNICO – MODELO DE DIVULGAÇÃO DE DADOS												
Operações de crédito e contragarantia em execução												
Lei Autorizadora utilizada	Mutuário dos Recursos	Projeto Financiado	Tipo de Operação	Moeda	Valor Total Contratado	Banco Financiador	Taxa de Juros	Prazos	Data de Assinatura do Contrato	Vencimento do contrato	Periodicidade de Amortização e Encargos	Nº Registrado SIAFEM
Número e ano da Lei Autorizadora	Estado de SP ou empresa não dependente	Nome do Projeto	Operação de crédito com/sem garantia da União ou contragarantia	R\$ - Real ou moeda estrangeira	R\$ valor em número cardinal (valor por extenso)	Nome do Banco	Valor da taxa	Período total (Período de carência a + Período de amortização)	dd/mm/aaaa	Ano de Vencimento	Meses da Amortização e Encargos	Número do Registro

  

Operações de crédito e contragarantia em negociação					
Lei Autorizadora	Mutuário dos Recursos	Projeto Financiado	Tipo de Operação	Moeda	Valor Total em Negociação
Número e ano da Lei Autorizadora	Estado de SP ou empresa não dependente	Nome do Projeto	Operação de crédito com/sem garantia da União ou contragarantia	R\$ - Real ou moeda estrangeira	R\$ valor em número cardinal (valor por extenso)

### SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

#### PORTARIA SRE Nº 44, DE 13-07-2023

Altera a Portaria CAT 147/09, de 27 de julho de 2009, que disciplina os procedimentos a serem adotados para fins da Escrituração Fiscal Digital - EFD pelos contribuintes do ICMS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, tendo em vista o disposto no artigo 250-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam acrescentados, com a redação que se segue, os dispositivos adiante indicados à Portaria CAT 147/09, de 27 de julho de 2009:

I - o item 17 à tabela do Anexo I:

Item	Registro	Descrição
17	1601	Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos

” (NR);

II – o código SP010314 à Tabela 5.1.1 do Anexo VI:

Códigos da tabela 5.1.1 para São Paulo Períodos de apuração em que poderão ser utilizados os códigos

Código	Descrição	Início	Fim
SP010314	Estorno de imposto creditado - Cláusula décima sétima - Convênio ICMS nº 199/2022	05/2023	

” (NR).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, relativamente ao disposto no inciso I do artigo 1º, produz efeitos desde a escrituração fiscal digital correspondente ao mês de referência 01/2023.

#### PORTARIA SRE Nº 45, DE 13-07-2023

Altera a Portaria CAT 126/11, de 16 de setembro de 2011, que disciplina a arrecadação de tributos e demais receitas estaduais, bem como a prestação de contas pelas instituições bancárias.

capitais de interesse do Governo do Estado de São Paulo, e com o objetivo de assegurar o princípio da transparência ativa, diretamente relacionado ao preceito da publicidade administrativa, ambos previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e ainda no Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Política de Transparência das Operações de Crédito e Contragarantia do Estado de São Paulo, com o objetivo de divulgar as informações de interesse público relacionadas às operações de crédito e contragarantia em execução e em negociação pelo Estado.

§1º. Consideram-se “em execução” as operações de crédito e contragarantia efetivamente contratualizadas, ou seja, já celebradas e ainda sujeitas ao pagamento da dívida pelo Estado ou pelo mutuário a que foi oferecida a contragarantia.

§2º. Consideram-se “em negociação” as demais operações de crédito e contragarantia ainda não contratualizadas, em que há lei autorizadora e os pleitos tenham sido submetidos para análise da Secretaria do Tesouro Nacional do Governo Federal, na forma da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§3º. A operacionalização e implementação da política a que se refere o caput caberá à Área de Captação de Recursos (“ACR”), órgão de assessoria vinculado ao Gabinete do Secretário da Fazenda e Planejamento.

Artigo 2º - A ACR deverá publicar no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda e Planejamento, quadrimestralmente, as operações de crédito e contragarantia em execução e em negociação relativas ao período informado, observado o anexo único, encaminhando à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo as informações publicadas.

§1º. Nas hipóteses das operações de crédito e contragarantia em execução, os dados publicados contemplarão a indicação dos seguintes aspectos:

I - lei autorizadora utilizada;  
II - mutuário dos recursos;  
III - projeto financiado;  
IV - tipo de operação